

Gênero e violência: O uso de arquivos policiais na análise histórica *Fernanda Arno¹Rafael Maschio²

Resumo: O uso de arquivos policiais como fonte de pesquisa tem sido cada vez mais utilizados nas ciências humanas, entre elas História, Sociologia e Antropologia. Mais especificamente na História, a utilização destas fontes foi possibilitada pela ampliação dos campos de análise e objetos de pesquisa bem como o alargamento da noção de “documento histórico”. Nesse sentido, este artigo visa tecer algumas considerações sobre o uso dos arquivos policiais como fonte de pesquisa e observar as características peculiares desses tipos de fonte ressaltando as condições de produção e suas contradições.

Palavras-chave: Gênero, Violência, Fontes policiais.

Abstract: The use of police files as a source of research has been increasingly used in the humanities, including history, sociology and anthropology. More specifically in history, the use of these sources was possible by the expansion of the fields of analysis and research objects and the extension of the concept of "historical document". Thus, this article aims to present some considerations on the use of police files as a source of research and observe the peculiar characteristics of these types of sources highlighting the conditions of production and its contradictions.

Keywords: Gender, Violence, police files.

Introdução

O uso de registros e procedimentos policiais como fonte para a pesquisa histórica ou o olhar que o historiador aplica aos documentos produzidos pela polícia transformando-os em documentos históricos fazem parte de uma ampliação de objetos no campo da pesquisa histórica, principalmente após a chamada Escola dos *Annales* e o movimento dos historiadores pela busca por tudo que fosse humano. O aumento do campo de análise histórica carregou consigo uma ampliação também da ideia de “documento histórico” e de seus usos e tipos, já

* Este artigo foi escrito como trabalho final para a disciplina de Teoria e metodologia da pesquisa histórica, ministrada pela Prof^a Dr^a Cristina Scheibe Wolff, no segundo semestre de 2013.

1 Fernanda Arno é doutoranda do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail fernanda.arno@gmail.com

2 Rafael Maschio é mestre em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail rafaelluizmaschio@gmail.com



que o aumento do campo de investigação implicou mudanças no conceito de documento histórico “a tudo que contivesse a possibilidade de vislumbrar a ação humana”³.

No entanto, foi a partir da década de 1980 que a utilização das fontes policiais e também judiciais viria cada vez mais ganhar espaço no campo das ciências humanas, mais precisamente na História e nas Ciências Sociais (Sociologia e Antropologia). Com a utilização e a análise destas fontes, sejam os inquéritos policiais ou processos-crime, de acordo com uma determinada corrente teórica, seria possível ressaltar informações sobre práticas sociais e cotidianas dos sujeitos envolvidos, estabelecendo comportamentos e valores sociais aceitos e legitimados.

É crescente o número de estudos que se utilizam de arquivos policiais, seja como documento foco da pesquisa ou como documento auxiliar. Nesse sentido, o objetivo deste artigo, além da revisão bibliográfica sobre o uso deste tipo de documentação, principalmente no Brasil e em Santa Catarina, é observar também a utilização desta modalidade de fonte e sua importância para os estudos de gênero e História das mulheres, já que o trabalho com as fontes policiais e judiciárias permite “analisar questões referentes ao aspecto cultural, social e econômico de um determinado meio, estudar o cotidiano, as normas e padrões impostas pela sociedade, assim como entender o que é permitido e reprimido nos comportamentos dos indivíduos”⁴.

Podemos citar algumas utilizações de registros policiais como fonte histórica, por exemplo, no livro *Trabalho, lar e botequim*⁵, de Sidney Chalhoub, escrito em 1986, onde o autor, dialogando com a história social, busca compreender o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da *belle époque*, mostrando como a ideologia dominante penetrou nas análises acadêmicas. A escolha da fonte esteve “exatamente na expectativa de que tais documentos flagrassem trabalhadores – homens e mulheres – agindo e descrevendo os sentidos de suas relações cotidianas fora do espaço do movimento operário, do lugar de fala política

3 KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia. A memória evanescente. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); LUCA, Tânia Regina (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. p.15.

4 RIBEIRO, Edméia Aparecida. Fonte judicial na pesquisa histórica: o crime de sedução. In: *Revista História & Ensino*, Londrina, V. 3, abril. 1997, p. 57 – 71. Disponível em: www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino. Acesso em 07/08/2013. p. 70.

5 CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.



articulada”⁶, nos depoimentos destes processos pode-se encontrar a fala cotidiana, o lugar onde as ações implicariam depois nas falas políticas articuladas, a vivência cotidiana como ponto de partida para os movimentos operários.

Ainda na década de 1980, o livro *Crime e cotidiano*⁷, de Boris Fausto, analisa uma vasta documentação criminal da cidade de São Paulo no bojo do processo de aumento populacional e expansão industrial. Ao se debruçar sobre os inquéritos e processos criminais, o autor reconstitui aspectos cotidianos das mais variadas relações sociais da formação da cidade de São Paulo. Para Fausto, a questão dos inquéritos policiais e processos crimes não eram sobre a veracidade dos fatos ali relatados, mas as representações sobre as práticas consideradas ideais e de quanto esses relatos se aproximam de um padrão de relação social nos mais variados espaços públicos.

Outro trabalho que teve grande repercussão foi o de Sueann Caulfield, *Em defesa da honra*⁸, escrito em 1999, onde, ao olhar para o Rio de Janeiro, entre os anos de 1918 e 1940, a autora investiga “a relação entre o papel da honra sexual nas escolhas pessoais e nos conflitos vividos pela população e sua função nos debates públicos sobre a modernização do Brasil”⁹. Para isso a autora utiliza discursos de advogados e de juristas e depoimentos dos envolvidos em 450 inquéritos policiais referentes ao crime de defloração, ligado a honra sexual. Tecendo visões conflitantes sobre o tema, associa as definições sobre honra nas famílias aos debates sobre o futuro da nação brasileira, abordando as relações de gênero como fator principal para se compreender estes conflitos sociais.

Trabalhos como estes incentivaram a produção científica tendo este tipo de fonte documental como ponto de partida e algumas considerações e cuidados quanto à análise dos inquéritos policiais e processos-crimes já foram citados em outros textos e, quanto a produção e funcionamento do documento em si, como afirma Grinberg (2009),

Os processos criminais são fundamentalmente fontes oficiais, produzidas pela Justiça, a partir de um evento específico: o crime e seu percurso nas

6 Ibidem p. vi.

7 FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*, São Paulo: Brasiliense, 1984.

8 CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918 – 1940)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

9 CAULFIELD, op. cit. p. 26.



instituições policiais e judiciárias. Por conta disso, é fundamental que os processos sejam tomado também como 'mecanismos de controle social', marcados necessariamente pela linguagem jurídica e pela intermediação do escrivão [...] o objetivo primeiro da produção do documento não é reconstituir um acontecimento – o que, de resto, jamais poderia ser – mas buscar ou produzir uma verdade, acusando e punindo alguém. Nessa perspectiva, todos os depoimentos seriam 'ficções', papéis desempenhados por personagens, cada qual procurando influenciar o desfecho da história¹⁰.

A respeito do uso deste tipo de documentação em pesquisas em Santa Catarina, podemos citar o trabalho de Monica Hass, *O linchamento que muitos querem esquecer*¹¹, que analisa o caso do linchamento ocorrido em Chapecó no ano de 1950 e seus desdobramentos até 1956, através do processo-crime, que contém nove volumes e cerca de 4 mil páginas, entre outros documentos como revistas e jornais que noticiaram o fato, além de entrevistas com alguns envolvidos. Este exemplo mostra que não somente grandes quantidades de processos ou inquéritos podem ser utilizados para uma pesquisa, mas que um caso específico pode ser visto também a partir deste tipo de documentação.

Outro autor que trabalha com processos-crime é Délcio Marquetti, que escreve sobre a história do crime na região oeste catarinense na primeira metade do século XX. Em seu livro *Bandidos, forasteiros e intrusos*¹², Délcio dá uma atenção específica aos crimes de homicídio e agressões para tratar a criminalidade, de forma específica, principalmente, na cidade de Xanxerê, onde busca diferentes visões que expliquem a alta criminalidade no local, desde os juristas e delegados até os envolvidos e procura demonstrar como essa violência influenciou o contexto social e cultural do município.

Já Eva Gavron, em *Dramas e danos: Estudo das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)*¹³, constrói uma história social e cultural do significado de “ser vítima” de um crime sexual, em Florianópolis e região metropolitana. Para isso utiliza inquérito, processos criminais e laudos periciais do Instituto Médico Legal (IML), confrontando-os com as notícias publicadas nos jornais do período.

10 GRINBERG, 2009, 126-27.

11 HASS, Monica. *O linchamento que muitos querem esquecer*: Chapecó, 1950-1956. Chapecó: Argos, 2001.

12 MARQUETTI, Délcio. *Bandidos, forasteiros e intrusos*: história do crime no oeste catarinense na primeira metade do século XX. Chapecó: Argos, 2008.

13 GAVRON, Eva Lúcia. *Dramas e danos: Estudo das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)*. 2008. 300 f. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.



Adentrando as pesquisas sobre gênero nos deparamos com diversas abordagens, sendo que o estudo da violência contra mulheres sempre ocupou um lugar importante, pois é um dos lugares onde as relações de poder se expressam com força e ganham bastante visibilidade. Lana Lage e Maria Beatriz Nader no artigo *Da legitimação à condenação social*¹⁴, nos dão um panorama sobre a violência contra a mulher e a relação ideológica patriarcal que se estabelece para a punição contra elas. Através de notícias de jornais e processos criminais exemplificam com alguns casos que se tornaram famosos no Brasil como a punição é diferente para homens e mulheres e como uma dupla moral sexual era aplicada sobre as mulheres.

Fontes policiais: cuidados metodológicos

Antes de abriremos os inquéritos para expormos dois estudos de caso, se faz necessário um olhar mais atento sobre estas fontes, pois o que os historiadores procuram não deve ser a verdade a respeito do crime, quem é culpado ou inocente, porque “as pessoas fazem relatos e encarnam personagens diante da Justiça com a esperança de convencer os Oficiais de Polícia ou o juiz; elas podem, ou não, acreditar em suas próprias histórias e talvez até desempenhem papéis diferentes em outros lugares”¹⁵, ou seja, mesmo com versões conflitantes, nossa preocupação enquanto historiadores deve ser compreender a representação da figura ou modelo ideal que os envolvidos buscam ou interpretam e como isto é colocado discursivamente em seus depoimentos. São essas representações, esses modelos, que permitem uma análise histórica, principalmente de valores e normas sociais. E as críticas não param por aí:

Uma [outra] crítica feita frequentemente ao uso de processos criminais como fonte histórica social é que eles registram mais experiências de sujeitos marginais que normas sociais. Contudo, a partir da análise do perfil das vítimas, réus e testemunhas e com a leitura dos registros de crimes sexuais em comparação com os outros tipos de fonte, como dados demográficos, jornais e outras formas de memória social e política, fica claro que os dramas

14 LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. *Da legitimação à condenação social*. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

15 CAULFIELD Op. cit., p. 38.



representados nas salas de audiência não eram meramente um reflexo de desvios anti-sociais.¹⁶

E esta crítica deve ser levada em consideração na análise a respeito de qualquer crime neste tipo de documentação, as informações podem e devem ser confrontadas com outras fontes, assegurando uma melhor investigação dos valores culturais e sociais do período e local a ser estudado. Como ressalta Monica Hass “o processo-crime tornou-se elemento essencial para, através da fala dos envolvidos, que aparece nos depoimentos prestados, auxiliar no relato dos detalhes do crime, no levantamento das condições socioeconômicas dos processados, sua religião, seus valores em geral, relações sociais e relações de poder”¹⁷.

Sobretudo, são necessários cuidados metodológicos, como na transcrição, ao se utilizar este tipo de fonte documental. Em primeiro lugar com os nomes dos envolvidos, principalmente se os inquéritos policiais ou processos-crime forem recentes, pode-se utilizar abreviaturas, somente o primeiro nome ou ainda a troca dos nomes verdadeiros para nomes fictícios. Em segundo lugar é importante entender como funciona a dinâmica de instauração desses documentos, o lugar que é produzido e como as falas são intermediadas. Marize Corrêa (1983) nos alerta para a atuação dos “manipuladores técnicos”, ou melhor, a intermediação dos escrivães de polícia nos relatos das mulheres e homens envolvidos e como as falas destes são operacionalizadas e colocadas no vocabulário técnico-jurídico e de compreensão do delegado de polícia e servidores do judiciário. Percebe-se ainda que:

nesses registros estão excluídas as perguntas e sugestões feitas pelos interrogadores e os escrivães de polícia empregam uma linguagem técnica que provavelmente obscurece as nuances dos testemunhos originais. Além disso, as pessoas encarnam personagens diante da justiça com a esperança de convencer os oficiais da polícia ou o juiz (...)¹⁸.

São essas e outras questões que fazem do uso de registros e procedimentos policiais na pesquisa histórica um desafio no sentido de que não há a procura de evidências diretas de comportamentos definidos como reais, mas uma insinuação à valores e costumes tidos como

16 CAULFIELD Op. cit., p. 39.

17 HASS Op. cit., p. 29.

18 CAULFIELD, Op. cit. p. 38.



padrões de uma sociedade dita civilizada. Esta insinuação, como vimos acima, pode fazer parte também de estratégias de mulheres e homens em resposta a interesses pessoais e muitas vezes contraditórios, mas que, no entanto, deixam indícios de como as relações de gênero em momentos históricos definidos.

Ainda como afirma Chalhoub (2012) é necessário estar atento as repetições nas falas dos inquéritos, pois são nestas repetições que se evidenciam estes comportamentos cotidianos e as relações de poder aí construídas:

As diferentes versões produzidas são vistas neste contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabe desvendar. Estes significados devem ser buscados nas relações que se repetem sistematicamente entre as várias versões, pois as verdades do historiador *são* estas relações sistematicamente repetidas¹⁹.

Outras informações podem ser utilizadas para compreender o contexto a ser estudado e comparadas com as versões encontradas nas fontes policiais. Analisar dados demográficos, periódicos ou mesmo entrevistas orais nos ajuda a entender as relações sociais, os padrões comportamentais e possíveis formas de resistência a eles, nos dando pistas que ajudam a esclarecer as lacunas deixadas por estas fontes. A quem adentrará no mundo das fontes policiais todo cuidado e atenção são poucos, mas a viagem, com certeza, será muito prazerosa.

Sendo assim, nesse cruzamento entre as fontes policiais e os estudos de gênero e tendo em vista os cuidados metodológicos necessários, apresentaremos dois estudos de caso, de épocas e enfoques distintos. O primeiro faz parte da pesquisa realizada por Rafael Luiz Maschio, compreendendo as relações de gênero em relações afetivas conjugais violentas através da análise de inquéritos policiais de lesão corporal contra mulher, após a promulgação da Lei Maria da Penha, instaurado na delegacia de proteção à mulher na cidade de Itajaí. Neste inquérito policial, o objetivo é identificar os discursos e representações que constroem as narrativas de violência de gênero, seja nos depoimentos dos envolvidos bem como a intervenção das polícias ostensivas e judiciárias.

19 CHALHOUB, op.cit. p. 40.



O segundo estudo faz parte da pesquisa realizada por Fernanda Arno, em sua dissertação de mestrado, e é voltado as representações e os discursos de masculinidade e violência em inquéritos policiais, principalmente o crime de homicídio, entre as décadas de 1958 e 1988, instaurados na Comarca de Chapecó.

Estudos de gênero e fontes policiais

Estudo de caso 01: A delegacia de Polícia de Proteção à mulher de Itajaí²⁰ foi fundada em 1998, ou seja, treze anos após a fundação da primeira delegacia especializada em crimes contra a mulher na cidade de São Paulo em 1985. As delegacias especializadas em crimes cometidos contra as mulheres foram, ao lado da Constituição de 1988 e da Lei 11.340/06²¹, ou Lei Maria da Penha, um dos grandes avanços das políticas públicas de enfrentamento a violência contra as mulheres no Brasil, impulsionadas pelos movimentos feministas e de mulheres.

Tendo como foco a criação das delegacias especializadas e a Lei 11.340/06, minha pesquisa objetiva identificar as representações e construções de gênero nas relações afetivas conjugais, entre os anos de 2006 a 2010, tendo como fonte principal os relatos contidos nos inquéritos policiais dos crimes de lesão corporal instaurados na Delegacia de proteção à mulher. A leitura destes inquéritos policiais tem por objetivo identificar, sejam nos depoimentos dos envolvidos ou na atuação da polícia judiciária, as representações de gênero bem como estes são expressos sejam nos relatos ou na intervenção policial, no sentido de marcar lugares e posicionar os sujeitos envolvidos em relações desiguais de gênero.

Neste artigo, apresentarei algumas leituras acerca de um inquérito policial específico, chamando a atenção para os diversos discursos expressos nas peças pré processuais através da intervenção e abordagem da Polícia Militar ao encaminhar os envolvidos à Delegacia de Polícia e observar como estes discursos dão sentidos as relações conjugais e sustentam as

20 Itajaí, localizada na foz do Rio Itajaí – Açu, com aproximadamente 190.000 habitantes. Por ser uma cidade portuária, com uma movimentação de carga, principalmente frango e congelados, de larga escala, a partir da década de 1990, sua população cresceu decorrente, em grande parte, da migração de pessoas de outras regiões do Brasil, principalmente oeste do Paraná, em busca de oportunidades de trabalho não só pela atividade portuária diretamente mas também na industrial naval e estaleiros.

21 A Lei 11.340/06, ou Lei Maria da Penha como é conhecida, foi instituída em 07 de agosto de 2006 e tem como objetivo criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher bem como erradicar toda e qualquer violência baseada no gênero contra as mulheres.



normas de gênero. O inquérito analisado foi instaurado em 2009, pós Lei Maria da Penha, e trata-se da apuração do crime de lesão corporal cometido por homem contra mulher em âmbito afetivo conjugal.

Senhora J.O.T.B²², 33 anos, auxiliar administrativa, 2º grau completo, realizou a denúncia de Lesão Corporal contra S.J.N.B., seu ex – marido, e relatando à escritã de Polícia que, além da agressão daquele mesmo dia, a vítima já havia procurado a Vara da Infância e da Família pedindo o afastamento de seu companheiro da residência onde moravam, visto que ele era viciado em substâncias entorpecentes e, de acordo com o relato, colocava a saúde de seus filhos em risco. Segundo o boletim de ocorrência, a comunicante da agressão relatou que estava morando com a mãe pois o processo de separação já estava acontecendo mas que necessitou ir até a antiga residência do casal para buscar fraldas para o filho sendo agredida no local. De acordo com o relato, seguindo uma orientação do Conselho Tutelar da cidade de Itajaí e evitar mais agressões, saiu da sua casa com os três filhos e foi morar com seus pais

Porém, como citado acima, ao ir até a residência para buscar objetos e pertences pessoais das crianças, deparou – se com outro casal que não conhecia dormindo em um dos cômodos da residência além de vestes íntimas e preservativos no antigo quarto do casal. Neste momento, de acordo com a comunicante, houve uma discussão com seu companheiro sendo que este lhe agrediu fisicamente com tapas no rosto. Neste trecho, a comunicante relata que, para se defender, precisou atacar seu companheiro dando-lhe uma mordida em um dos dedos e quando teve oportunidade acionou a Polícia Militar.

Senhor S.J.N.B., 40 anos, cobrador de ônibus coletivo, 1º Grau incompleto, relatou que jamais agrediu sua companheira ou a qualquer de seus filhos; também disse que tinha sido ele a vítima das agressões por parte de sua ex- mulher e que não sabia o que aquela fora fazer na casa. Quando os policiais militares chegaram à residência “o declarante explicou o que havia ocorrido, tendo os policiais militares constatado que o declarante não havia agredido ela e sim tinha sido vítima de agressão”²³. Segundo este, ao explicar ‘os fatos’, os agentes de segurança concluíram que ele é que tinha sido agredido pela ex – mulher, mesmo sendo esta que teria acionado ou solicitado a intervenção. Interessante perceber que no relato da declarante também está colocado a posição tomada pelos agentes de segurança na qual aquela

22 Para garantir o anonimato, utilizo apenas as iniciais do nome dos envolvidos.

23 Ibidem.



relatou “aos policiais o ocorrido, e acabaram dando razão para Senhor S.J.N.B., sendo que uma das guarnições tratou a declarante como criminosa; que (...) não foi preso pelos policiais(...)”²⁴. Nos depoimentos, os policiais relataram que:

foram acionados pelo Copom para atender ocorrência de vias de fato entre um casal (...); que no local uma feminina que se encontrava na frente da casa e disse chamar-se senhora J. (...), a qual estava muito alterada, relatou que havia saído de casa há uma semana e ao retornar na data de hoje, constatou a existência de uma calcinha (...), não sendo dela passou a discutir com (...); que a guarnição não entendendo a ocorrência de nenhum delito no local, providenciou o encaminhamento do (...)até o pronto socorro.²⁵

Neste documento, é importante atentarmos não para a veracidade das versões, quem estava certo ou quem está mentindo. Como escreveu Corrêa:

Em suma, o que estou tentando dizer é que no momento em que os atos se transformam em autos, os fatos em versões, o concreto perde quase toda sua importância e o debate se dá entre os atores jurídicos, cada um deles usando parte do “real” que melhor reforça seu ponto de vista.²⁶

Sendo assim, as posições que cada um dos envolvidos assumem discursivamente neste procedimento policial, os comportamentos frisados nos relatos, principalmente o padrão comportamental esperado pelos agentes do estado são de suma importância para a análise.

A resposta dos policiais militares no documento em questão é um exemplo disto. Ao se colocarem favoráveis ao denunciado, os policiais militares classificam o comportamento feminino como “natural” e justificável em relação a agressão masculina. Em seus relatos fica claro que ao marcar a posição vítima – autor de forma invertida à denunciada, os agentes estariam, na verdade, demarcando papéis sociais de masculino e feminino em uma configuração de violência em que beneficia ou mesmo justifica a ação masculina. O fato de

24 Ibidem.

25 IP. 027/2009. Livro 002, folhas 160. Arquivo DPCAMI.

26 Apud De TILIO, Rafael. *Inquéritos policiais e processos de crimes sexuais: estratégia de gênero e representações da sexualidade*. 246 p. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2009. p.59.



enfatarem, como foi dito acima, o ciúme da mulher coloca em destaque a emoção e histeria feminina em detrimento de uma racionalidade na relação com o espaço público.

No entanto, essa mesma representação do feminino é evocada quando necessário por qualquer um dos atores. Na leitura das peças, o registro inicial da ocorrência, aquele que dá origem ao inquérito policial, a vítima relata que fora até a casa de seu ex – cônjuge “buscar fraldas para seu filho de quatro meses”²⁷. No termo de declaração também faz menção do filho pequeno e a necessidade de buscar fraldas. O recurso à “mãe zelosa” ou como uma amostra de que a vítima cumpre seus deveres enquanto mulher, cuidar dos filhos, da casa, é também uma estratégia para influenciar na percepção do delegado de polícia ou, futuramente, do juiz na hora da decisão. Assim como no relato dos policiais, o relato da vítima também frisa uma postura feminina da ligada as emoções e a “sentimentos típicos de mulher”. Evidenciar o comportamento sexual degenerado do acusado também faz parte das estratégias de acusação. Reiterar que aquele homem, além de toxicômano, era um pervertido sexual que não respeitava a residência onde sua família morava, significava um desajustamento social por parte do homem, que não cumpria suas responsabilidades enquanto tal.

Nesse sentido, estes trechos lidos em conjunto produzem efeitos de sentidos, sendo que estes “não estão só nas palavras, nos textos, mas na relação com a exterioridade, nas condições em que são produzidos e que não dependem só das intenções do sujeito”²⁸. Ao observarmos um conjunto de inquéritos policiais, podemos perceber nas narrativas estratégias e insinuações de gênero, representações e ideias de como devem proceder homens e mulheres em determinadas situações, bem como padrões e valores aceitos socialmente, em determinado tempo e espaço.

Estudo de caso 02²⁹: O que proponho neste breve estudo de caso é demonstrar a relação que pode ser feita entre inquéritos policiais e masculinidades. Através de uma investigação sobre a violência no oeste de Santa Catarina, mais especificamente na região de

27 IP. 027/2009. Livro 002, folhas 160. Arquivo DPCAMI.

28 ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 10ª Ed, Campinas, SP. Pontes Editores, 2012. p. 30.

29 Este estudo de caso, de maneira resumida e recortada, faz parte de minha pesquisa de mestrado, que pode ser conferida na íntegra em: ARNO, Fernanda. *Violência e masculinidade em Chapecó-SC (1958-1974)*. Florianópolis, 2015. 156 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História Cultural, Universidade Federal de Santa Catarina.



abrangência da Comarca de Chapecó³⁰, procuro destacar como as mudanças sociais e culturais podem ser percebidas nos depoimentos contidos nos inquéritos policiais e como as relações de gênero se evidenciam nestes discursos, entendendo como eram construídos os papéis masculinos e femininos nesta região.

Masculinidade aqui entendida como um termo que ultrapassa a questão biológica, a dicotomia masculino/feminino, homem/mulher, e diz respeito às relações humanas nos mais diversos níveis, através das relações de gênero, “é assim que podemos encontrar, ao nível etnográfico, expressões como “mulher masculina”, “gestos masculinos”, “valores masculinos”, “símbolos masculinos”, etc., independentemente dos sexos e até do sexo, como no caso dos símbolos”³¹.

Neste sentido, os inquéritos policiais reforçam os estudos sobre uma masculinidade, ou sobre masculinidades, existentes neste espaço, os municípios da Comarca de Chapecó-SC, pensando que a violência era naturalizada na região e influenciou fortemente sua colonização. Assim, parto do masculino por perceber que o estudo de gênero é relacional e, “se o gênero se preocupa em escrever uma História das Mulheres, deve igualmente se ocupar de escrever uma História dos Homens, que também nunca existiu. Pois se eles estiveram sempre nos livros de história e nos arquivos, estiveram enquanto uma categoria construída social e politicamente, tanto quanto as mulheres o foram em sua ausência”³².

Antes de adentrar as páginas do inquérito me detive em levantar dados que auxiliassem na compreensão de que tipo de pessoas estavam envolvidas nestes crimes e na frequência destes crimes na região. Devido ao pouco espaço, trato aqui dos crimes de homicídio³³, sendo 30 inquéritos, com datas limite entre 1958 e 1988, que representam 2,5% dos processos-crime da Coleção Comarca de Chapecó³⁴. Dentre estes, 8 tem mulheres como

30 A Comarca de Chapecó, criada em 14 de novembro 1917, abrange os municípios Chapecó, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Guatambu, Planalto Alegre e Cordilheira Alta.

31 MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luísa (Orgs.). *Dicionário da Crítica Feminista*. Porto: Afrontamento, 2005, p. 123.

32 FILHO, Amílcar Torrão. Uma questão de gênero: onde o feminino e o masculino se cruzam. *Cadernos Pagu*, 2005, n. 24, p. 127-152, p. 142.

33 O crime de Homicídio, artigo 121 do Código Penal Brasileiro, é classificado como um crime contra a pessoa e contra a vida, dividido entre homicídio simples, homicídio qualificado e homicídio culposo (onde não há intenção de matar), com reclusão de 6 a 20 anos.

34 A coleção Comarca de Chapecó – Inquéritos Policiais – pertence ao Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina – CEOM/Unochapecó, é composta por 1198 processos nas mais variadas temáticas e advém da doação processos crimes pertencentes a Comarca de Chapecó ao Centro.



vítimas, representando 26,6% deste tipo de ação. Já os que possuem homens como vítima são 22 casos ou 73,4% deste tipo de ação. Logo percebemos que os homens são os maiores envolvidos, visto ainda que não há nenhum registro de mulheres como indiciadas, demonstrando que as mortes ou tentativas de morte eram provocadas por homens e geralmente contra homens.

Quanto ao índice de homicídios e seu aumento ao longo dos anos, podemos constatar que entre 1958 e 1959 houve apenas um registro. Entre os anos 1960 e 1970 houve três registros, entre 1970 e 1980 foram nove registros e entre 1980 e 1988 o número cresce para dezessete registros, denunciando um aumento significativo de homicídios, sem deixar de considerar o aumento populacional, que contribuí também para o aumento da criminalidade.

Entre as mulheres vítimas, sete não foram assassinadas deliberadamente, estas foram vítimas de atropelamentos, crimes considerados fatalidades pelos investigadores, pois, segundo estes, não havia a intenção de matar e na maioria dos casos o suspeito não era encontrado. O oitavo caso, o de Irema³⁵, registrado como homicídio, trata-se na verdade de um suicídio, com motivos desconhecidos, como nos mostra o relatório do inquérito:

Foram tomadas por termo as declarações das pessoas que se encontravam na casa, pais e irmã, e segundo os mesmos, a vítima usando a arma de fogo de propriedade de seu pai [...] efetuou um disparo contra seu próprio corpo. Após o disparo a vítima ainda caminhou de encontro a seus pais, mas sem pronunciar palavras, desfaleceu. Foi levada para o hospital rapidamente, onde deu entrada sem vida.³⁶

Entre os casos envolvendo homens, a maioria foi motivado por rixas antigas ou discussões entre os envolvidos. Em algumas situações, até mesmo desentendimentos entre amigos, emulados pela bebida alcoólica, podiam acabar em tentativa de homicídio. É o caso do esfaqueamento no bar do Severino³⁷, acontecido em 21 de novembro de 1977, onde dois amigos, Ataíde e Mario, jogavam umas partidas de *Snooker*³⁸, bebendo umas cervejas e umas

35 Por se tratar de arquivo público, com acesso disponível a qualquer pesquisador(a) e sem segredo de justiça, utilizo o primeiro nome dos envolvidos ao longo do artigo.

36 Inquérito policial nº 027/1ºDP/86, de 25 de fevereiro de 1986, disponível no Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina, na Coleção Comarca de Chapecó – Inquéritos policiais CCOC703ip, caixa 22.

37 Inquérito policial nº 265/77 da Comarca de Chapecó-SC, disponível no Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina, na Coleção Comarca de Chapecó – Inquéritos policiais, ID CCOC700ip, caixa 22.

38 Variedade do jogo de bilhar, também conhecido como “sinuca” em algumas regiões.



“pingas”. Após duas partidas perdidas por Ataíde, este resolve fazer um jogo de adivinhações com Mário, “valendo uma dúzia de cervejas”, o jogo não termina de forma satisfatória para nenhum dos dois, o que leva a desentendimentos e termina com Ataíde esfaqueado no peito por seu amigo. Como conta Zélia, filha da vítima:

Seu pai disse a Mário que eles pagavam meio a meio a dúzia cerveja para tomarem (juntos); que o Mário disse que não ia tomar cerveja, pois já havia tomado cachaça e não queria fazer mistura e, que também não possuía dinheiro; Que Severino disse que por falta de dinheiro eles podiam tomar que ele marcava as cervejas; Que por fim, seu pai disse que deixava todo o jogo por apenas uma cerveja, só para eles tomarem e ficarem amigos; que o seu pai e o Mário saíram para fora do bar e em seguida a declarante escutou uma gritaria lá fora; que a declarante neste momento abriu a janela e viu que seu pai e o Mário estavam agarrados; que a declarante gritou com Mário dizendo: o que é isso Mário, e que seu pai respondeu dizendo: este ingrato me esfaqueou.³⁹

Para além do relato em si é importante perceber o que não é dito, compreender a racionalidade da violência, entendendo-a como um mecanismo de afirmação social, uma ação necessária no desempenho dos papéis masculinos da época, como afirma Vojniak (2004) “o que hediondamente se considera violento, no sentido marginal e depreciativo, amiúde poderia ser percebido como um modo socialmente legítimo de resolver conflitos”⁴⁰.

Seguindo a premissa de que se agia violentamente em nome da honra e em defesa de um papel dominante, esta conduta era, inclusive, transmitida dentro da família, o que pode ser visto em inquéritos envolvendo menores de idade, acontecimento não raro entre os processos-crime. É o caso, por exemplo, do inquérito CCOC695ip⁴¹, onde dois estudantes de escola pública teriam se desentendido ao saírem da aula, terminando com o menor Ruy, de 14 anos, assassinado por Antonio, de 13 anos, com uma pedrada na cabeça. A vítima teve hemorragia cerebral e não resistiu ao ferimento, falecendo no dia posterior ao crime. Como afirma Helio, tido como informante, com 12 anos de idade, sobre os motivos do crime:

39 Inquérito Policial CCOC700ip, caixa 22.

40 VOJNIAK, Fernando. “*Iluminar a inteligência e educar a afetividade*”: uma história do gênero masculino no Oeste Catarinense (1950-1970). 2004, 177 f. Dissertação (Mestrado em História Cultural), Florianópolis, 2004.

41 Inquérito policial nº 38/74 da Comarca de Chapecó-SC, de 19 de abril de 1974, disponível no Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina, na Coleção Comarca de Chapecó – Inquéritos policiais, ID CCOC695ip, caixa 22.



[...] que a coisa de umas três semanas o declarante discutiu com um amigo de Ruy, *porque este havia chamado o declarante de filho da puta e negro*. Que na ocasião quando discutiu Ruy estava junto e disse que iria surrar o declarante. Que então Bladimir e Antonio, disseram que Ruy era um provalécido e o declarante correu dali; que dali em diante Ruy procurou sempre surrar digo, surrar o declarante Antonio e Bladimir (grifo nosso).⁴²

Um terceiro, amigo de Ruy, discutiu com Helio e ofendeu-o chamando de “filha da puta e negro”. Percebemos aqui, nas entrelinhas deste discurso, o preconceito quanto a cor da pele de Helio e a desvalorização da mulher, evidenciando o machismo existente, ao utilizar um xingamento dirigido a mãe do declarante, desqualificando-a. Muitos outros fatores poderiam ser levantados quanto a este caso e aos demais, através de uma percepção mais detalhada ao que está contido nesta fonte documental, um olhar aguçado quanto ao detalhes e as repetições nos ajuda a compreender este cotidiano que parece escapar em depoimentos divergentes e versões conflitantes.

Através destas repetições, constatasse uma necessidade, por parte dos homens, em andar armado, visto que quase todos os acusados portavam algum tipo de arma, o que pode ser entendido como uma forma de demonstração, como evidenciam os trechos abaixo:

Quando saíram da aula e iam pra casa [...] foram alcançados e Ruy que tinha uma pedra na mão disse que não precisava para surrar uns formigas e foi contra o declarante⁴³;

Quando o depoente lá chegou o sr. Ricardo estava com pé na porta com uma faca em punho, então o depoente pediu novamente que não entrasse, mas sempre avançando, então o depoente deu dois tiros para assustar⁴⁴;

Este então fechou a porta e pegou um foguete e disse para o depoente que iria assustar os referidos elementos e soltou o foguete pela janela⁴⁵;

Mário sacou de uma faca e desferiu um violento golpe no declarante atingindo [sic] no peito, próximo ao coração⁴⁶;

42 Ibidem.

43 Inquérito Policial CCOC695ip, caixa 22.

44 Inquérito Policial CCOC698ip, caixa 22.

45 Inquérito Policial CCOC699ip, caixa 22.

46 Inquérito Policial CCOC700ip, caixa 22.



[...] lá chegando constatou que realmente um indivíduo de nome Vendelino estava armado de um revólver, marca Rossi, calibre 22 [...] e com esta arma o mesmo havia atentado contra a vida do senhor Valdemar⁴⁷;

Em momento algum o fato dos indiciados possuírem armas é questionado pelos investigadores, ou pelo delegado, pequenos indícios de práticas comuns que representavam o que era “ser homem” em Chapecó. Podemos perceber, enfim, que a violência era um meio de expressão de masculinidade, motivada por diversos fatores, mais ou menos aceitos socialmente, sendo vista, muitas vezes, como a “única forma” de resolver conflitos, o que é confirmado a cada novo inquérito.

Apesar de breves, o objetivo destes estudos de caso foi apresentar algumas possibilidades teóricas e metodológicas que relacionassem as pesquisas sobre gênero e fontes policiais, bem como incentivar mais estudos como estes, que acrescentem e multipliquem as análises nesta área do campo historiográfico.

Referências

ARNO, Fernanda. *Violência e masculinidade em Chapecó-SC (1958-1974)*. Florianópolis, 2015. 156 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História Cultural, Universidade Federal de Santa Catarina.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918 – 1940)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2000.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro, Editora Graal, 1983.

De TILIO, Rafael. *Inquéritos policiais e processos de crimes sexuais: estratégia de gênero e representações da sexualidade*. 246 p. Tese (Doutorado em Psicologia) Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2009.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*, São Paulo: Brasiliense, 1984.

47 Inquérito Policial CCOC709ip, caixa 22.



FILHO, Amílcar Torrão. Uma questão de gênero: onde o feminino e o masculino se cruzam. *Cadernos Pagu*, 2005, n. 24, p. 127-152.

GAVRON, Eva Lúcia. *Dramas e danos: Estudo das vítimas de crimes sexuais na região de Florianópolis (1964-1985)*. 2008. 300 f. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); LUCA, Tânia Regina (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

HASS, Monica. *O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950 1956*. Chapecó: Argos, 2001.

KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia. A memória evanescente. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); LUCA, Tânia Regina (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); PEDRO, Joana Maria (Org.). *Nova História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2012.

MACEDO, Ana Gabriela; AMARAL, Ana Luísa (Orgs.). *Dicionário da Crítica Feminista*. Porto: Afrontamento, 2005, p. 123.

MARQUETTI, Délcio. *Bandidos, forasteiros e intrusos: história do crime no oeste catarinense na primeira metade do século XX*. Chapecó: Argos, 2008.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 10ª Ed, Campinas, SP. Pontes Editores, 2012.

RIBEIRO, Edméia Aparecida. Fonte judicial na pesquisa histórica: o crime de sedução. In: *Revista História & Ensino*, Londrina, V. 3, abril. 1997, p. 57 – 71. Disponível em: www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino. Acesso em 07/08/2013.

VOJNIAK, Fernando. *“Iluminar a inteligência e educar a afetividade”*: uma história do gênero masculino no Oeste Catarinense (1950-1970). 2004, 177 f. Dissertação (Mestrado em História Cultural), Florianópolis, 2004.

Fontes documentais

IP. 027/2009. Livro 002, folhas 160. Arquivo DPCAMI.

IP. 027/2009. Livro 002, folhas 160. Arquivo DPCAMI.



Inquérito policial nº 027/86 da Comarca de Chapecó, ID CCOC703ip, caixa 22.

Inquérito policial nº 265/77 da Comarca de Chapecó-SC, ID CCOC700ip, caixa 22.

Inquérito policial nº 38/74 da Comarca de Chapecó-SC, ID CCOC695ip, caixa 22.

Inquérito policial nº S/N da Comarca de Chapecó-SC, ID CCOC698ip, caixa 22.

Inquérito policial nº 149/87 da Comarca de Chapecó-SC, ID CCOC699ip, caixa 22.

Inquérito policial nº 117/77 da Comarca de Chapecó-SC, ID CCOC709ip, caixa 22.

Recebido em 26 de maio de 2014

Aprovado para publicação em 14 de maio de 2016

